>ág. 1/2 - Μοção nº 325/2025 - Prot. 2877/2025 25/08/2025 17:12. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 325/2025

MOCÃO DE PESAR À FAMÍLIA RODRIGUES EM FACE DO FALECIMENTO DA SENHORA CARMELINA INÁCIA DO VALE RODRIGUES.

Destinatário: Família Rodrigues.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, por meio de seus Vereadores, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. Carmelina Inácia do Vale Rodrigues, aos 83 anos de idade, ocorrido no dia 22 de agosto de 2025, nesta cidade de Ibitinga/SP.

Pessoa de caráter íntegro, de espírito generoso e muito querida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, a Sra. Carmelina foi exemplo de dedicação à família e de valores humanos que deixam lembranças marcantes.

Era viúva do Senhor Antônio e deixa os filhos Edson, Edimir, Edmilton, Antônio, Aparecido, Solange, Célia, Sueli, Sônia e Selene (in memoriam), além de demais parentes e inúmeros amigos, que hoje sentem profundamente a dor de sua partida.

Neste momento de luto, esta Casa de Leis se une em solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda forças, conforto e serenidade para suportar tão irreparável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de agosto de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

RAFAEL BARATA Vereador - PT

MURILO BUENO Vereador - PODE







